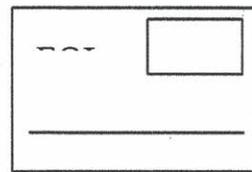




# Folha de Informação

ANEXADA AO PROCESSO Nº 46.704/2022



Em, 04 de março de 2024.

À  
Secretaria de Compras

Ref.: Concorrência 008/2023  
Assunto : Pedido de esclarecimentos pela empresa MJRE

Sr. Secretário,

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos, informo:

**Questionamento: “Gostaria de solicitar esclarecimento referente a Concorrência Pública nº 008/2023 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo - que será realizada dia 27/03/2024 - 10:00h.**

**Conforme segue abaixo :**

**Em referência a planilha orçamentária da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023, informamos que o item 90 da mesma encontra-se sem considerar o BDI sobre o custo unitário, ocasionando um erro no somatório final com BDI.”**

**Resposta :** A ausência da taxa de BDI no item 89 e não no 90, se faz necessária para atender uma determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro ( TCE ), o relatório da coordenadoria de auditoria apontou que o código da tabela EMOP referente a este serviço já inclui em sua composição uma taxa de BDI de 23% para os serviços subempreitado , sendo assim se aplicássemos mais uma taxa , o mesmo ficaria em duplicidade. Conforme trecho do relatório da coordenadoria do TCE discriminado abaixo:

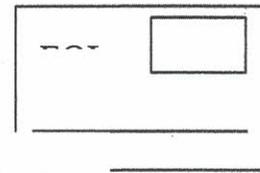
**“ ITEM DE REVESTIMENTO DE CBUQ COM BDI EM DUPLICIDADE**  
*Em relação ao serviço de revestimento de concreto betuminoso, percebe-se que foi utilizado no item orçamentário “94” o elemento de código EMOP 08.015.0067-0, com a descrição “REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, IMPORTADO DE USINA, EXECUTADO EM UMA CAMADA, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATANTE, COMPREENDENDO PREPARO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS E OS MATERIAIS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA PISTA”, com valor unitário de R\$ 536,63/ tonelada (sem desoneração e data base de maio/2023). Analisando os insumos de sua composição, conforme disponibilizado pela EMOP, percebe-se que o fornecimento de material corresponde a um valor de R\$ 385,60, ou seja, aproximadamente 72% do total da composição unitária (R\$ 536,63), representando um percentual significativo do serviço, conforme apresentado abaixo : “*

MATERIAL			UNIDADE	COEFICIENTE	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
[EMOP]	00007	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO, CAP 50/70, A GRANEL	KG	52,1739000	26,69000000%	R\$ 4,2080	R\$ 278,1450
[EMOP]	00149	CIMENTO PORTLAND CP II 52, EM SACO DE 50KG	KG	10,6226000	26,69000000%	R\$ 0,5622	R\$ 7,5659
[EMOP]	14543	PEDRA BRITADA 1 E 2 (MEDIA), PARA REGIAOMETROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	T	0,5169000	26,69000000%	R\$ 90,4000	R\$ 59,1993
[EMOP]	14574	PO DE PEDRA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	T	0,4340000	26,69000000%	R\$ 74,0000	R\$ 40,6877
						Total (Material):	R\$ 385,90



# Folha de Informação

ANEXADA AO PROCESSO Nº 46.704/2022



Código: 08.015.0067-0      Unidade: T      Código Auxiliar:

Nome:  
REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, IMPORTADO DE USINA, EXECUTADO EM UMA CAMADA, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATANTE, COMPREENDENDO PREPARO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS E OS MATERIAIS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA PISTA

Observação:  
26,69% - PERDAS (3%) + BDI DE SERVIÇO SUBEMPREGADO (23%) 23% - BDI DE SERVIÇO SUBEMPREGADO

Memorial descritivo

Ademais, analisando-se sua composição, percebe-se que já há a utilização de uma taxa de BDI de 23%, correspondente ao serviço subempregado, conforme ilustrado acima:

Baseado no exposto, retorno o processo bem como autorizo o prosseguimento para a realização do certame.

Atenciosamente,

  
**Fabio A. Carvalho**  
Responsável técnico  
Mat. 122.195

De acordo

  
**Ricardo F. da Conceição**  
Subsecretário Contratos  
e Convênios - SEMDUR  
Mat 121.577  
**Ricardo Figueiredo da Conceição**  
Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios-SEMDUR  
Mat. 121.577  
Dec. 010/2021